

DECRETO Nº 5.204 DE 10 DE JULHO DE 2019.

“Homologa Resolução nº 10, de 27 de junho de 2019, do Conselho Municipal de Assistência Social, e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando a Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social;

Considerando a Lei Municipal nº 2.718, de 15 de agosto de 1996, que criou o Conselho Municipal de Assistência Social, alterada pelas Leis 4.463, de 27 de outubro de 2015 e 4.542 de 27 de outubro de 2015;

DECRETA

Art. 1º Convocar a Conferência Municipal de Assistência Social com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social.

Art. 2º A Conferência será realizada no dia 22 de agosto de 2019.

Parágrafo único. Serão realizados encontros preparatórios com os usuários dos Serviços/Programas Socioassistenciais.

Art. 3º O tema da Conferência será “Assistência Social é um direito: Evolução e Desafios do SUAS – Sistema Único de Assistência Social”.

Art. 4º A Conferência será presidida pelo Presidente do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. Fica o Conselho Municipal de Assistência Social com o apoio da Secretaria Municipal de Assistência Social responsável pela organização da Conferência.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 10 de julho de 2019.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.

